



PARECER TÉCNICO QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: ANÁLISE DE HABILITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA Nº 003/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 089/2026 – SEMCONPE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS E INSTALAÇÕES NA FEIRA DA ADS, LOCALIZADA AO LADO DO BALNEÁRIO MUNICIPAL EM RIO PRETO DA EVA/AM.

VALOR REFERENCIAL DE PROJETO: R\$ 386.192,11 (trezentos e oitenta e seis mil e cento e noventa e dois reais e onze centavos).

EMPRESA PROPONENTE: J G BARBOSA EIRELI EPP

CNPJ: 29.865.980/0001-77

1. INTRODUÇÃO

O presente parecer técnico tem por objetivo analisar a documentação de habilitação técnica apresentada pela empresa **J G BARBOSA EIRELI EPP**, no âmbito da Concorrência nº 003/2026, verificando o atendimento às exigências previstas no edital, no Estudo Técnico Preliminar (ETP) e no Projeto Básico.

2. ANÁLISE DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

Após análise da documentação apresentada, verificou-se que a empresa:

- Apresentou **todas as certidões exigidas em edital**, incluindo regularidade jurídica, fiscal e trabalhista;
- Apresentou **Certidão de Registro e Quitação da Pessoa Jurídica junto ao CREA**;
- Apresentou **Certidão de Registro e Quitação do responsável técnico (engenheiro)** junto ao CREA;
- Comprovou que o responsável técnico integra o **quadro da empresa**, conforme exigido;
- Atendeu ao **quadro técnico mínimo exigido no edital**;

No que se refere à qualificação técnica, a empresa apresentou as seguintes CATs:

- **CAT nº 1027874/2025**
- **CAT nº 982605/2021**

Os acervos apresentados contemplam serviços compatíveis com o objeto licitado, incluindo execução de cobertura metálica, estrutura metálica, calhas, piso em concreto e serviços correlatos.



2.2 CONSIDERAÇÕES TÉCNICAS

A empresa apresentou a **CAT nº 1027874/2025**, **CAT nº 982605/2021** contendo serviços compatíveis com o objeto licitado.

Tais serviços são diretamente relacionados ao objeto da contratação, permitindo a verificação da capacidade técnica da empresa.

QUADRO COMPARATIVO – EXIGIDO X COMPROVADO

ITEM	SERVIÇO	QUANTIDADE MÍNIMA EXIGIDA	QUANTIDADE COMPROVADA	SITUAÇÃO
1	Execução de piso de concreto moldado in loco (esp. $\geq$ 8 cm)	200 m ²	839,97 M ²	Atende
2	Telhamento metálico (aço galvanizado)	300 m ²	934,32 M ²	Atende
3	Estrutura metálica para cobertura (terças, pilares ou treliças)	300 m ²	934,32 M ²	Atende
4	Fabricação e montagem de estrutura metálica	200 m ²	934,32 M ²	Atende
5	Execução de calhas e drenagem pluvial metálica	40 M	110,39 M	Atende

Nos termos do **art. 67 da Lei nº 14.133/2021**, a Administração deve exigir a comprovação da capacidade técnica compatível com o objeto da contratação.

No presente caso, verifica-se que a empresa **J G BARBOSA EIRELI EPP** apresentou documentação completa e regular, incluindo certidões obrigatórias, regularidade junto ao CREA e comprovação de equipe técnica mínima.

As **CATs apresentadas estão devidamente registradas no CREA** e comprovam a execução de serviços compatíveis com o objeto licitado, atendendo e superando os quantitativos mínimos exigidos no ETP.

Dessa forma, a empresa demonstra possuir experiência técnica suficiente e capacidade operacional adequada para execução dos serviços, garantindo segurança à Administração quanto à execução contratual.

3. CONCLUSÃO

Diante da análise realizada, conclui-se que a empresa **J G BARBOSA EIRELI EPP**:

- Apresentou **toda a documentação exigida no edital**;



- Comprovou regularidade junto ao CREA (empresa e responsável técnico);
- Atendeu ao **quadro técnico mínimo exigido**;
- Apresentou CATs válidas e compatíveis com o objeto;
- Comprovou capacidade técnica suficiente para execução dos serviços.

Dessa forma, a empresa **ATENDE aos requisitos de qualificação técnica**, estando **HABILITADA** para prosseguimento no certame, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Rio Preto da Eva/AM 07 de abril de 2026.

Talita de Siqueira Pessoa

Engenheira Civil

CREA 37607 /AM

RNP 042277810-9

Talita de Siqueira Pessoa

Engenheira Civil

CREA 37607/AM